



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº
1466

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO PRORROGADA ATÉ 29/11

Atenção pais e responsáveis! A Secretaria de Saúde de Mangaratiba informa que foi prorrogada até 29/11 a Campanha Nacional de Multivacinação e Atualização de Cadernetas de Vacinação. A mobilização é destinada a crianças e adolescentes de zero a 15 anos. O objetivo da Campanha é colocar em dia a imunização das crianças e adolescentes e atualizar as cadernetas de vacinação de cada uma delas. Para isso, estarão disponíveis até 29/11, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos postos de Estratégia Saúde da Família (ESF), todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança e do adolescente. Confira os dias e horários de funcionamento de cada unidade: UBS Itacuruçá – de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h; UBS Muriqui - de terça a sexta-feira, das 8h às 12h; UBS Ranchito – de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h; UBS Conceição de Jacareí – terça, quarta e quinta-feira, das 8h às 16h; ESF Ingaíba - segunda e sexta-feira, das 8h às 16h; ESF Serra do Piloto - de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h; ESF São Sebastião (Muriqui) - de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. Observação: Moradores de Praia Grande poderão ser atendidos no Ranchito ou nas unidades de Muriqui.

Prorrogado

Até 29 de novembro



CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO

**ATUALIZE A CADERNETA DE VACINAÇÃO
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 15 ANOS**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE **SAÚDE**



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Atos da Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO (LOCAÇÃO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5431/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCADOR: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

LOCATÁRIO: SHELEM CORINA ARRUDA PONTES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal na Lei 8.245/91 bem como no Art. 24, inciso X da Lei 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contrato de locação de imóvel situado na Av. Vereador Celio Lopes nº 61, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura contratual.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao Contrato o valor global de R\$ 82.632,00 (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.01.04.122.0052.2001.3.3.90.36.15.137

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 13 de outubro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 014/2021 – REMARCAÇÃO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9371/2020

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de Pneus Novos, Câmara de Ar, Protetores de Câmara de Ar e Materiais Diversos para o Setor de Borracharia, a ser utilizados nos Veículos Automotores e Máquinas que integram a frota da Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ, pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas, contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 24 de NOVEMBRO de 2021, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes
Chefe Geral de Gabinete Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	

LEGISLATIVO

Presidente Renato José Pereira
Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Vereadores: Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira

Lei 8.666/93

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 08 de NOVEMBRO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1744/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para a aquisição de material permanente e insumos de EQUIPAMENTOS PARA FOTOGRAFIA E VÍDEOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 25 de NOVEMBRO de 2021, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 08 de NOVEMBRO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7111/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos de saúde Municipais, Distritais e Estaduais de administração pública no âmbito do Sistema Único de Saúde, que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus, conforme PORTARIA Nº 3.186 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 24 de NOVEMBRO de 2021, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 08 de NOVEMBRO de 2021.

Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 0635/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5806/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para a aquisição de 05 (cinco) automóveis 0KM, sendo 02 (dois) T-CROSS 200 TSI – AT – ANO/MODELO 2021 – TOTALFLEX – COR BRANCA e 03 (três) GOL 1.6– ANO 2021/MODELO 2021 – TOTALFLEX – COR BRANCA, incluindo a entrega, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22 de novembro de 2021 às 09h00min até 26 de novembro de 2021 às 09h30min**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 26 de novembro de 2021 às 10h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 08 de outubro de 2021.

Alexandre Alcantara Pinto
Pregoeiro
Port. 0636/2021.

PORTARIA Nº 22/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE

ADIAR, devido ao quórum mínimo de candidatos inscritos não ter sido atingido até este dia, a Eleição dos Aposentados e Pensionistas, conforme Edital nº299/2021 no DOM 1449 de 08 de Outubro de 2021, como membros dos Conselhos de Administração e Fiscal Previdenciário, bem como, a membro do Comitê de Investimento, para o dia 30 de Novembro de 2021, das 9hs às 15hs.

Assim, ficam prorrogadas as inscrições dos Aposentados e Pensionistas interessados, até o dia 26 de Novembro de 2021, na sede do Previ Mangaratiba, das 9hs às 15hs.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 9 de novembro de 2021.

Sidney Marcello Filho
Presidente
Previ Mangaratiba

PORTARIA ADM. N.º 1403 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 209/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RENATA FONSECA FIGUEIREDO, do Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO DE GESTÃO CONTÁBIL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de novembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3267/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA

DATA: 04/10/2021

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 087-CA/2021

RAZÃO SOCIAL/NOME: ECOX POUSADA LTDA-ME

ENDEREÇO: TRAVESSA RIO BRANCO, Nº 90 - MURIQUI, MANGARATIBA/RJ.

CNPJ/CPF: 14.425.572/0001-27

PROCESSO: 8.738/2021

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, arts. 154; e 244;
CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.
CONSIDERANDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0038-FA/2021, CONSTANTE DE FL. 02;
CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO SMMA Nº 184-TM/2021 (QUE SEGUE), FICA O EMPREENDIMENTO ACIMA MENCIONADO AUTUADO EM:

1. R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) EM RAZÃO DA INFRAÇÃO DO ART. 244 DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019;
2. **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER DEFESA ADMINISTRATIVA;**
3. RESSALTA-SE QUE A MULTA NÃO AFASTA A OBRIGAÇÃO DE LICENCIAR A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE, O QUE DEVERÁ SER FEITO NO PRAZO RECURSAL, SOB PENA DAS DEMAIS SANÇÕES DO ART. 154 DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019.

Joel Quintino de Oliveira Júnior
ENG. JOEL QUINTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - CÓD. Nº 73378/21

Fernanda Porto
FERNANDA PORTO - SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.
FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA DEFESA ADMINISTRATIVA, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.
O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br
E-MAIL ENVIADO APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERÁ CONSIDERADO COMO RECEBIDO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

VIA 02

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA:

/ /

HORA:

;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA

DATA: 04/10/2021

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 088-CA/2021

RAZÃO SOCIAL/NOME: POUSADA SERRA E MAR

ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 825 - MURIQUI, MANGARATIBA/RJ.

CNPJ/CPF: 02.206.153/0001-15

PROCESSO: 8.735/2021

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, arts. 154; e 244;
CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.
CONSIDERANDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0035-FA/2021, CONSTANTE DE FL. 02;
CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO SMMA Nº 180-TM/2021 (QUE SEGUE), FICA O EMPREENDIMENTO ACIMA MENCIONADO AUTUADO EM:

1. R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) EM RAZÃO DA INFRAÇÃO DO ART. 244 DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019;
2. **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER DEFESA ADMINISTRATIVA;**
3. RESSALTA-SE QUE A MULTA NÃO AFASTA A OBRIGAÇÃO DE LICENCIAR A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE, O QUE DEVERÁ SER FEITO NO PRAZO RECURSAL, SOB PENA DAS DEMAIS SANÇÕES DO ART. 154 DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019.

ENG. JOEL QUINTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - CÓD. Nº 73378/21

FERNANDA PORTO — SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.
FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA DEFESA ADMINISTRATIVA, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.
O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br
E-MAIL ENVIADO APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERÁ CONSIDERADO COMO RECEBIDO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

VIA 02

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA:

HORA:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico
Relações Institucionais e Eventos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8340/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. XIII e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 01/2021 SMG, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art. 24, inciso XIII e art. 26, ambos da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE RJ – CNPJ 29.737.103/0001-10.

Objeto: Consultoria da área de políticas públicas visando apoiar as ações de desenvolvimento do município de Mangaratiba.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prazo de execução: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 01.04.01.04.122.0052.2001.3.3.90.39.00.131

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 09 de novembro de 2021.

LUÍZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico
Relações Institucionais e Eventos



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal